



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5431/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a limpeza da calçada localizada na Rua Vereador Telêmaco de Oliveira nº 132, Bairro Cordeiros, ao lado do Ginásio Jucílio de Castro Fernandes.

JUSTIFICATIVA:

A calçada encontra-se com acúmulo de sujeira e matos, prejudicando a circulação de pedestres e comprometendo a segurança e a higiene do local. A devida limpeza contribuirá para a acessibilidade, o bem-estar da comunidade e a preservação do espaço público, especialmente em uma área de grande fluxo de pessoas devido à proximidade com o ginásio e a escola.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil